



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.767 DE 30 DE JULHO DE 2015

Constitui **Comissão Eleitoral** para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE** no **biênio 2015-2017**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; tendo em vista o contido no **parágrafo 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 4646, de 15 de abril de 2013**, e no **parágrafo 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.674, de 28 de janeiro de 2015**,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Comissão Eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no **“Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE”** no **biênio 2015-2017**, fica assim constituída:

Membros: Celso Gomes Casa Grande, Matr. PMS nº 2001;
Khadidja de Santi Leite de Campos, Matr. PMS nº 2100;
Cíntia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2079.

Art. 2º. A **Comissão Eleitoral** a que alude o **art. 1º** deste Decreto deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral visando a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no **“Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE”** no **biênio 2015-2017**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 30 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rafael Franchini Garcia - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico